



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO GESTOR CAMPUS GV**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 05/2021

Governador Valadares, 28 de junho de 2021.

Aos

Membros do Conselho Gestor do Campus GV da UFJF

Senhor (a) Conselheiro (a):

Considerando a recente deliberação do CONSU na reunião de 6a feira, **25/06/2021**, em que foram disponibilizados dois códigos de vaga de docente para o Campus, GV, para fins de recomposição das vagas perdidas no decorrer dos anos;

Considerando o recente contato do Coordenador de Movimentação de Pessoal, Sr. Rafael dos Santos, quem fez o alerta sobre a necessidade de definirmos os concursos até esta semana, para que possa constar no próximo edital a ser publicado;

Considerando que tão logo haja deliberação por parte do Conselho Gestor, que as unidades beneficiadas necessitarão de prazo para realização de reunião no respectivo conselho de unidade para definição da alocação da vaga no âmbito da unidade;

Considerando o Parágrafo 1o do Art. 18 do Conselho Gestor do Campus GV, que determina que, reuniões extraordinárias podem ser convocadas com 1 dia útil de antecedência;

De ordem do Diretor Geral do *Campus* de Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhor **Ângelo Márcio Leite Denadai**, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Gestor, tenho a honra de convocá-los para a **6ª reunião extraordinária do Conselho Gestor**, a realizar-se no dia **29 de junho de 2021, terça-feira, às 15h30, na sala virtual do Conselho Gestor**, através do link: <https://sigam3.ufjf.br/index.php/siga/publico/mconf/join/9067>, com a seguinte pauta:

I - DEFINIÇÃO DE CRITÉRIO PARA ALOCAÇÃO DE VAGAS DOCENTES NO CAMPUS GV, PARA FINS DE RECOMPOSIÇÃO.

**Eneida Lopes de Moraes Delfino
Secretária Administrativa do Conselho Gestor
Universidade Federal de Juiz de Fora - *campus* Governador Valadares**



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Lopes de Moraes Delfino, Servidor(a)**, em 28/06/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0412199** e o código CRC **08ADE4F8**.

Rua São Paulo,745 - CEP - Governador Valadares - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.916563/2021-44

Documento SEI nº 0412199